



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Biotecnologia

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-BTC

Estabelece resultado do Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação - Ano Letivo de 2021

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Biotecnologia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art.1º- Indeferir o pedido de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior da requerente relacionada abaixo, para o curso de Biotecnologia, no ano letivo de 2021, por não atender ao disposto no item 4.3.1 do Edital nº 007/2021-DAA, não enviou os conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação.

Nome	Situação final
Tais Larissa da Silva	Indeferido

Art. 2º- Estabelecer prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital nº 007/021-DAA.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Profª. Drª. Luciana Andreia Borin de Carvalho
COORDENADORA - BTC.